REQUERIMENTO Nº 161/2025

Requer do Prefeito informações sobre o Cartão Material Escolar da Prime Benefícios, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o Cartão Material Escolar da Prime Benefícios, benefício da Prefeitura de Foz do Iguaçu que permite aos estudantes da rede pública municipal comprar material escolar, esclarecendo o que segue:

a) Qual é o montante dos valores repassados à operadora do cartão auxílio material escolar nos anos de 2024 e 2025?

b) Qual é o montante efetivamente utilizado pelos beneficiários da rede municipal de ensino nos anos de 2024 e 2025 na compra de material escolar?

c) Qual é o prazo que a operadora do cartão tem para efetuar o pagamento às papelarias e lojas participantes após a compra feita com o cartão benefício?

d) Há valores ainda a serem repassados pela operadora PRIME às papelarias e lojistas? Informar o montante.

e) Há valores em dívida ou em atraso indevido por parte da operadora PRIME em relação às papelarias e lojistas? Havendo, informar o montante em planilha discriminada por loja/papelaria.

J U S T I F I C A T I V A

Buscar esclarecimentos urgentes sobre a situação do Auxílio Cartão Material Escolar, administrado pela Prime Benefícios, em nossa cidade. Chegaram ao meu conhecimento, por meio de denúncias populares, relatos preocupantes de lojistas que enfrentam dificuldades financeiras devido à retenção indevida de valores por parte da referida

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9A05-4F70-2213-069E e informe o código 9A05-4F70-2213-069E

operadora. A gravidade da situação exige uma ação imediata desta Casa Legislativa, visando proteger os comerciantes locais e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A retenção desses valores causa sérios prejuízos aos lojistas, que contam com esses pagamentos para manter seus negócios em funcionamento. Muitos deles são pequenos empresários que dependem do programa para equilibrar suas finanças, especialmente em um período já desafiador para o comércio. A retenção indevida de valores pode levar a um efeito dominó, prejudicando não apenas os lojistas, mas as crianças da rede municipal de ensino e também a economia local como um todo. É nosso dever zelar pela transparência e pela correta gestão dos recursos destinados à educação de nossos estudantes.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Beni Rodrigues

Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9A05-4F70-2213-069E e informe o código 9A05-4F70-2213-069E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A05-4F70-2213-069E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 26/03/2025 10:38:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9A05-4F70-2213-069E